



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 39

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 8 ao Alvará de Loteamento n.º 2/08 em nome de **Mercinda Rica de Matos da Silva**, com o contribuinte n.º 115058702, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento I Bairro dos Cadoços, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4773/20081023 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Cabeça de Casal da Herança de Felismina Paulino Casaca Cascarrinho**, e aprovada por meu despacho de 2024/02/09, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4792/20081023, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 6176, e consta do seguinte: -----

- Alteração consiste no aumento da área máxima de implantação líquida e de construção líquida, dos atuais 81,00m<sup>2</sup>, para os 216,00m<sup>2</sup>. -----

A área total de construção passa a ser de 7880,21m<sup>2</sup>-----

A área total de implantação passa a ser de 7880,21m<sup>2</sup>-----

O lote n.º 15 passa a ter a seguinte descrição: -----

**Lote número 15** com a área de 270,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta vírgula zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 216,00m<sup>2</sup> (duzentos e dezasseis vírgula zero metros quadrados), e área máxima de construção de 216,00m<sup>2</sup> (duzentos e dezasseis vírgula zero metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, com uma altura de fachada máxima de 3,5m, 1 fogo, destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal

/TD

António de Jesus Figueira Mendes